

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 359/94
INTERESSADO : Nelson Lourival Morelli
ASSUNTO : Indicação docente - FAE de Jahu
RELATORA : Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
PARECER CEE Nº 495/94 - CETG - "D" APROVADO EM 01-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu indica Nelson Lourival Morelli para lecionar, a partir de fevereiro do corrente ano letivo, a disciplina "Análise de Balanços", no Curso de Ciências Contábeis.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Nelson Lourival Morelli para lecionar "Análise de Balanços", na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 27 de maio de 1994.

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

PROCESSO CEE Nº 359/94

PARECER CEE Nº 495/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gamba e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente - CETG